

matricula

30.371

ficha

01

Em 09 de

fevereiro

de 19 88

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 203, localizado no 2º andar do Edifí--
cio São Mamede, Bloco 10-A, situado à Rua Kikusaburo Tanaka,
s/nº, na Vila Alice, perímetro urbano desta comarca.

UM APARTAMENTO, com uma fração ideal de 1/36 ávos no terreno-
e nas coisas comuns, com a área de condomínio de 22,6445m²,
compreendendo-se como tal área a metragem coberta da unidade
autônoma, com a área própria de 17,10m², mais a quota propor-
cional nas áreas comuns do edifício de 5,5445m².

CONTRIBUINTE: 2 05 31 001 110 0203-6 Exercício de 1988.

PROPRIETÁRIA: OCIAN - ORGANIZAÇÃO CONSTRUTORA E INCORPORADORA
ANDRAUS LIMITADA, com sede em São Paulo-SP, na Rua Pamplona,
nº 1.119, 7º andar, conjunto 71, inscrita no DGC/MF sob nº...
61.569.877/0001-92.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 79.578, do Cartório de Regis-
tro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

AV.01/30.371

Em 09 de fevereiro de 1988.

Por escritura pública de venda e compra, de 03 de setembro de
1987, livro nº 1.615, fls. 229, do 2º Cartório de Notas da Co-
marca de São Paulo-SP, foi autorizada a presente averbação, -
para ficar constando que o Edifício São Mamede, Bloco 10-A, -
recebeu o nº 119 da Rua Kikusaburo Tanaka, conforme certidão-
nº 1.945/87, expedida aos 28 de agosto de 1987, pela Prefeitu-
ra local.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

matrícula
30.371

ficha
01 verso

R.02/30.371

Em 09 de fevereiro de 1988.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Pela escritura referida na AV.01, a proprietária, OCIAN-ORGANIZAÇÃO CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANDRAUS LIMITADA, já qualificada, vendeu o imóvel a SILVIO GOMES DA SILVA, do comércio, - RG nº 4.286.042-SSP/SP, residente e domiciliado em Itapevi-SP, na Rua Seis, nº 32, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com IVONE GONÇALVES DA SILVA, do lar, RG nº 12.884.235-SSP/SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 402.764.908-78.

VALOR: CZ\$ 5,00.

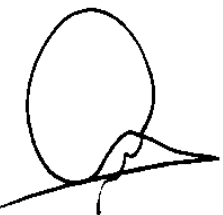
O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)



AV.03/30.371 - Praia Grande, 15 de julho de 2.021.

Nos termos da certidão expedida aos 05 de julho de 2021, através do Protocolo de Penhora Online: PH000374263, pela Srª Keyla dos Santos, Escrivã Diretora do Terceiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da ação de execução civil - processo nº 10124952520198260477, movida por EDIFÍCIO SAO MAMEDE, CNPJ/MF 00.778.707/0001-23, contra IVONE GONÇALVES DA SILVA, CPF/MF 897.989.888-68, no valor de R\$ 7.273,88, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Ivone Gonçalves da Silva, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo, conforme r. decisão datada de 11 de junho de 2021.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



Protocolo nº 572542 de 05/07/2021.

Selo digital nº 119768331000000060902021T